

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 119116 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **004113/2022 – SEPF**, referente a locação de imóvel a fim de instalar a Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, em favor da empresa **BV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.572.525/0001-18**, pelo valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **004113/2022 – SEPF**, com solicitação de origem da **SEPF**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças